

ANEXO V - MINUTA DE CARTA DE PROPOSTA

À

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB A/C – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS ÁREA DE CREDENCIAMENTO SGAS Quadra 901, Conjunto "A" Edifício CONAB, Térreo, Asa Sul CEP: 70390-010, Brasília-DF.

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer à Companhia Nacional de Abastecimento – Conab os serviços de Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico relacionados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2024.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:		
Razão Social:		
Código CNES:	E-mail:	
Nome Fantasia:		
Endereço:	N°	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Telefone 1: ()	Telefone 2: ()	
E-mail:	Site:	
Conselho de Classe e Nº do Registro:		
Banco Nome e Nº:		
Agência Nome e Nº	·	·
Conta Corrente:		

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:		
Naturalidade:		Estado Civil:
Profissão:	Conselho de Classe:	N°
CPF:	RG:	E-mail:
Endereço:	N°	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone 1: ()	Telefone 2: ()	



UNIDADES DA FEDERAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Classificação sem Coleta de Amostra

AC	AL	ΑM	ΑP	ВА	CE	DF	ES	GO	MA	MG	МТ	MS	РА
РВ	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	sc	SE	SP	то	

Classificação com Coleta de Amostra

AC	AL	ΑM	ΑP	ВА	CE	DF	ES	GO	MA	MG	МТ	MS	РΑ
РВ	PΕ	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	sc	SE	SP	то	

Controle de Qualidade na Remoção

AC	AL	ΑM	ΑP	ВА	CE	DF	ES	GO	MA	MG	МТ	MS	РΑ
РВ	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	sc	SE	SP	то	



ATIVIDADES PARA CREDENCIAMENTO

PRODUTO	Classificação sem Coleta de Amostra	Classificação com Coleta de Amostra
01- Açúcar		
02- Algodão em Pluma		
03- Arroz Beneficiado		
04- Arroz em Casca		
05- Café Beneficiado Grão Cru – Arábica		
06- Café Beneficiado Grão Cru – Robusta		
07- Castanha do Brasil sem análise de aflatoxina		
08- Castanha do Brasil com análise de aflatoxina		
09- Castanha de Caju		
10- Cera de Carnaúba		
11- Farinha de Mandioca		
12- Farinha de Trigo		
13- Feijão		
14- Feijão Fora de Tipo, por exceder o limite de mofados, ardidos e germinados, com análise de micotoxinas		
15- Fécula de Mandioca		
16- Fibra de Juta		
17- Fibra de Malva		
18- Mamona sem as análises de teor de água e teor de óleo		
19- Mamona com as análises de teor de água e teor de óleo		
20- Milho		
21- Óleo de Soja		
22- Fibra de Sisal Bruta		
23- Fibra de Sisal Beneficiada		
24- Sorgo		
25- Trigo Grupo I (com determinação de tipo)		
26- Trigo Grupo II (com determinação de tipo e classe)		
27- Amendoim (com a análise de aflatoxina)		
28- Café torrado com as análises de extrato aquoso e teor de cafeína		
29- Café torrado sem as análises de extrato aquoso e teor de cafeína		

Contro	Controle de Qualidade na Remoção com emissão de Certificado									
Duração da operação (dia) Quantidade de produto classificada										
(tonelada)	1 a 5 dias	6 a 10 dias	11 a 15 dias	16 a 20 dias	21 a 25 dias	26 a 30 dias	31 a 35 dias	36 a 40 dias	41 a 45 dias	Acima de 46 dias
0 a 250,9										
251 a 500,9										
501 a 750,9										
751 a 1000,9										
1.001 a 1.250,9										
1.251 a 1500,9										
Acima de 1.501										

Cont	Controle de Qualidade na Remoção com emissão de Laudo									
Quantidade de produto classificada	Duração da operação (dia)									
(tonelada)	1 a 5 dias	6 a 10 dias	11 a 15 dias	16 a 20 dias	21 a 25 dias	26 a 30 dias	31 a 35 dias	36 a 40 dias	41 a 45 dias	Acima de 46 dias
0 a 250,9										
251 a 500,9										
501 a 750,9										
751 a 1000,9										
1.001 a 1.250,9										
1.251 a 1500,9										
Acima de 1.501										



Para todos os fins de direito, declaramos que:

- 1- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2024 e no Termo de Referência, inclusive quanto aos protocolos operacionais, prazos, tabelas referenciais adotadas, as formas de pagamento e reajuste; e demais anexos.
- 2- Comprometemo-nos fornecer à Conab quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados.
- 3- Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais, nos responsabilizando totalmente pela inobservância deste item.
- 4- A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a Conab, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes.

Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital citado.

	, de
Atenciosamente,	
	Representante Legal da Contratada Empresa